



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230205u04037096000113

Número da Nota	00002259
Data e Hora de Emissão	05/02/2023 10:52:01
Código de Verificação	KJWF-TCQL

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **04.037.096/0001-13**Inscrição Municipal: **2.950.002-8**Nome/Razão Social: **CEMAO CONSULTORIO ELISETE M ANTONIASSI DE ODONTOLOGIA EIRELI**Endereço: **AV PAES DE BARROS 01537 - MOOCA - CEP: 03115-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**Endereço: **R Vinte e Quatro de Maio 1365 - Centro - CEP: 80230-080**Município: **Curitiba**UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS
 COMPETÊNCIA JANEIRO 2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 374,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
04693 - Odontologia.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 374,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 7,48	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123, de 2006.;